

PORTARIA Nº 52/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede; Considerando que a colaboradora Clediane da Costa Silva, responsável pelo suprimento de fundos da Inspetoria de Capanema, esta em gozo de férias no mês de fevereiro/17;

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos no valor R\$600,00(setecentoss reais), referente ao mês de fevereiro, em nome da colaboradora Edilene do Socorro D. Palheta, condicionado a prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 6 de Março de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE